



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 068/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 30/2018, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 21/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial **de Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de combustível óleo diesel S-10 e Arla para abastecimentos de veículos pertencentes à Frota Municipal em favor da empresa:**

VENCEDOR	VALOR R\$
AZMSJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, CNPJ: 15.509.249/0001-02	R\$ 203.400,00 (Duzentos e três mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/Contrato com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho de 2018.

**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

